



Observatório

SOCIAL DE ARAPONGAS



SIMA - Rotary Clube Arapongas - Rotary Clube de Arapongas Amanhecer
Rotary Clube de Arapongas Maracanã- FIEP - Sebrae - S.O.S. Guarda Mirim
Loja Maçônica Pássaros da Paz - ASENARAG - SESC/PR Paraná
CRC/PR Arapongas - Sindicato Rural Patronal de Arapongas - OAB
Loja Maçônica Túlio França - ACECA - Loja Maçônica Estrela de Arapongas

“Para uma administração pública mais eficiente.”

- 1º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas
(JANEIRO A ABRIL de 2015)

01/07/2015

HISTÓRICO - NACIONAL

Em Maringá – PR, após “rombo” nas contas do município a população funda o primeiro Observatório Social focado em controle das contas públicas. Em paralelo: o SER-Maringá realiza e apoia projetos que estimulam o comportamento ético na sociedade.

→ Esse modelo se difunde chegando ao OSB

Observatório Social do Brasil



HISTÓRICO - ARAPONGAS

O Observatório Social de Arapongas:

Atuante desde 09 de Dezembro de 2013, já realizou monitoramento das licitações, da produção legislativa e outras ações de educação fiscal. Que promoveram ganhos de eficiência e transparência na gestão pública local.

- Estruturação e busca de voluntários para crescimento.

IDENTIDADE



Licitações / Indicadores

Atuação Legislativa

Educação Fiscal

Apoiadores Locais: voluntários e instituições.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - GESTÃO 2014

| | |
|--|---------------------------|
| PRESIDENTE | EVERSON M. BORGES |
| ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS-FINANCEIROS VICE-PRESIDENTE | DEVANIR DAMIÃO |
| ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E DE ALIANÇAS VICE-PRESIDENTE | SHESLEI N. S. LANDIOSO |
| ASSUNTOS DE PRODUTOS E METODOLOGIA VICE-PRESIDENTE | UESLEI TEODORO |
| ASSUNTOS DE CONTROLE SOCIAL VICE-PRESIDENTE | REGINA HIROSE |
| ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO E ED. FISCAL VICE-PRESIDENTE | MÁRCIO ROGÉLIO CARNAVALLE |
| CONSELHO FISCAL TITULAR | JOSÉ CARLOS GONÇALVES |
| ADVOGADO | ANDRÉ R. DAMIÃO |

RECEITAS E DESEPESAS DO PERÍODO JAN-ABR 2015

| | |
|---|-----------------|
| SALDO | 2.366,85 |
| FIEP | 1.600,00 |
| SESCAP | 1.500,00 |
| VOLUNTÁRIOS | 207,00 |
| TARIFAS SICOOB | -99,50 |
| AUX. CUSTO ESTÁGIÁRA (400,00 MÊS E ½ 13º) | -2.640,00 |
| MAT. ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA + Viagem 6º ENOS (Brasilia) | 2.618,86 |
| SALDO DO PERIODO | 3.915,49 |



RECEITAS E DESESPESAS → Previsão Mês.

| | |
|--|----------------|
| FIEP | +400,00 |
| SESCAP | +300,00 |
| LOJA MAÇONICA TULIO FRANÇA | +400,00 |
| VOLUNTÁRIOS | +100,00 |
| TARIFAS SICOOB | -19,90 |
| AUX. CUSTO ESTÁGIÁRA (DE R\$400,00 MÊS PARA R\$800 MÊS +10%) | -880,00 |
| MAT. ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA | -100,00 |
| SALDO DO PERIODO | +200,10 |

APOIADORES

SIMA – Sindicato das Industrias de Móveis de Arapongas → **Institucional.**

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil → **Institucional.**

Rotary Clube Arapongas → **Institucional.**

Rotary Clube de Arapongas Amanhecer → **Institucional e estrutural.**

Rotary Clube de Arapongas Maracanã → **Institucional.**

FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná → **Institucional e**
DOAÇÃO REGULAR R\$: 400,00

S.O.S. Guarda Mirim (Sede) → **Institucional e estrutural.**

Loja Maçônica Pássaros da Paz → **Institucional.**

ASENARAG - Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Arapongas → **Institucional.**

APOIADORES

ACECA - Associação dos Contabilistas e Empresas Contábeis de Arapongas →
Institucional.

SESCAP/PR - Associação Profissional das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Paraná →
Institucional E DOAÇÃO REGULAR R\$: 300,00

CRC/PR - Conselho Regional de Contabilidade do Paraná Del. Regional de Arapongas → **Institucional.**

Sindicato Rural Patronal de Arapongas → **Institucional.**

Loja Maçônica Túlio França → **Institucional e estrutural** → **DOAÇÃO REGULAR R\$: 400,00**

L. M. Estrela de Arapongas - Loja Maçônica Augusta Respeitável Grande Benfeitora Loja Simbólica Estrela de Arapongas N .1 → **Institucional.**

PERFIL DO MUNICÍPIO

População / IDHM

<http://www.cidades.ibge.gov.br/>

104.150 MIL – 0,748 IDHM em 2010

113.833 MIL – 2014

Número de Vereadores

15

Receita total do Município estimado para 2014

450 milhões – valor aproximado (ano) fonte IBGE. Portal do município não é claro.

Despesa Anual de 2013 da Câmara Municipal

[http://cmarapongas.no-](http://cmarapongas.no-ip.org:8090/portalthransparencia/)

[ip.org:8090/portalthransparencia/](http://cmarapongas.no-ip.org:8090/portalthransparencia/)

6.700.894,48 (2013)

7.475.709,78 (2014)

ATUAÇÃO JUNTO AO EXECUTIVO



Licitações / Indicadores



RESUMO DE OFICIOS _____ 06 enviados _____ 06 respondidos – 100%

À Senhora Presidente do CAE Cleuzimar do Rozil Cardoso Auletta

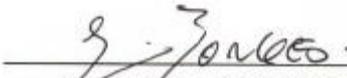
Arapongas, 23 de fevereiro de 2015.

O Observatório Social de Arapongas, organização sem fins lucrativos e apartidário, que tem por Objetivo: fomentar a transparência e a compreensão da Administração Pública aos leigos por meio das informações, tendo em vista o acompanhamento dos gastos públicos, que é garantido no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal e de acordo com a Lei de Acesso a Informações nº 12.527/11.

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a oportunidade de uma entrevista, na data de ___/___/___, com a finalidade esclarecer a população a vossa forma de trabalho bem como divulgação em Brasília no 6º ENOS (Encontro Nacional de Observatórios Sociais);

Certos do deferimento do pedido, aguardamos o contato.

Atenciosamente;



23/02/15 Everson Makarius Borges
Presidente do Observatório Social de Arapongas

**REF. INDICADOR – Educação.
Monitoramento do Executivo:
- Respondido.**

Ofício 001 – finalidade: levantar informações relativas a educação e merenda no município Comparando com outros também identificados pelo OSB.

Resultado: Ranking de Educação conforme pesquisa do Observatório Social do Brasil.

ofício 001.
pesquisa - GESTÃO
MERENDA

Ranking-
EDUCAÇÃO

MERENDA ESCOLAR - PRÓPRIA/ESCOLARIZADA (produzida na cozinha da escola)
ROTEIRO DE ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2014
ENTREVISTADO
ELLEN GABRIEL MENDONÇA (NUTRICIONISTA MUNICIPAL)
Pergunta
S/N
Observação/Detalhamento do Fato
1. FORMA DE GESTÃO DO PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

A. A modalidade de operacionalização do programa é escolarizada, ou seja, produzida na própria escola?

SIM

Gestão Própria

B. A modalidade de operacionalização do programa é a mista ou parcialmente escolarizada?

NÃO

2. INFORMAÇÕES GERAIS

A. O município possui nutricionista responsável pelo PNAE? *Por meio sistema SINUTRI, qualquer cidadão pode consultar se o município tem ou não tem responsável técnico (nutricionista) para o PNAE: <https://www.fnde.gov.br/sinutrinet/inicio>*

SIM

Total de 2 nutricionistas- Ellen Gabriel Mendonça e Viviane Hiromi Arakawa

B. Existem cardápio elaborado por nutricionista?

SIM

Além do cardápio semanal, é elaborado um livro de receitas, para a preparação correta dos alimentos contidos no cardápio

C. É feito teste de aceitabilidade do cardápio entre os alunos?

SIM

São entregues aos alunos cédulas, nas quais avaliam a merenda em Ótimo, bom, Regular e Ruim

ofício 001.
pesquisa - GESTÃO
MERENDA

ofício 001.
pesquisa - GESTÃO
MERENDA



RECEITAS QUE É ELABORADO PARA A PREPARAÇÃO DO CARDÁPIO DA



ACIONISTAS ELLEN E VIVIANE M



SELEÇÃO DE ALIMENTOS PARA ENTREGA NAS ESCOLAS



SELEÇÃO DE ALIMENTO

| RAZÃO SOCIAL | CIDADE/ESTADO |
|--|------------------------|
| J C FERRAGENS LTDA - | Paranavai/PR |
| ACUCAREIRA ENERGY LTDA- | IBIPORA/PR |
| CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA | ARAPONGAS/PR |
| ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | MARINGÁ/PR |
| DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA | IBIPORA/PR |
| MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PATO BRANCO/PR |
| CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA | CURITIBA/PR |
| R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | APUCARANA/PR |
| SANTA MARIA ALIMENTOS LTDA | MARINGÁ/PR |
| ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI | SÃO JOSE DOS PINHAS/PR |
| HB CARNES LTDA | LONDRINA/PR |
| AMANDA FERREIRA M.E | APUCARANA/PR |
| GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP | MARINGÁ/PR |
| BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME | APUCARANA/PR |
| QUITANDA ALGO MAIS LTDA -ME | ASTORGA/PR |
| M N C ALIMENTOS EIRELI - EPP | MARINGÁ/PR |
| NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA | MARINGÁ/PR |
| CAROL COMERCIAL LTDA | MANDAGUAÇU/PR |
| HOPE COMERCIAL LTDA | ARAPONGAS/PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO LICITADO |
|---|--|----------------|
| 1 | Açúcar Cristalizado especial ou tipo 1, embalagem de 5kg | R\$ 5,45 |
| 2 | Arroz Agulinha, tipo 1, embalagem de 5 kg | R\$ 7,34 |
| 3 | Carne bovina. Patinho, em tiras kg | R\$ 13,90 |
| 4 | Farinha de Trigo Especial ou tipo 1, embalagem de 5kg | R\$ 7,08 |
| 5 | Feijão Preto, tipo 1, embalagem de 1kg, pacote com 01 kg | R\$ 2,71 |
| Dados da Última Licitação de Merenda Escolar- Pregão 195/2014 | | |



Ranking da Educação Básica no Brasil

RESUMO

RANKING *da Educação Básica no Brasil*

Ranking-
EDUCAÇÃO

Pressupostos básicos:

1 - Classificar a estrutura existente nos municípios

- Com Observatórios
- Em geral

2 - Priorizar os dados de competência municipal

- Em segundo plano
 - Estadual
 - Federal

RANKING *da Educação Básica no Brasil*

Ranking-
EDUCAÇÃO

Pressupostos básicos:

3 - Garantir que
todas as variáveis
apresentem:

- Facilidade de acesso ao cidadão
- Informações para todos os municípios
- Hospedagem em site oficial único
- Atualização anual, permanente e contínua
- Série histórica de, pelo menos, 3 anos

RANKING *da Educação Básica no Brasil*

Ranking-
EDUCAÇÃO



Abrangência:

- **18 Estados**
- **98 Municípios**

RANKING *da Educação Básica no Brasil*

Ranking-
EDUCAÇÃO

Grupo dos Resultados:



Taxas de Aprovação



Taxas de Reprovação



Taxas de Abandono

RANKING

da Educação Básica no Brasil

Ranking-
EDUCAÇÃO

Taxa de Matrícula x População em Idade Escolar

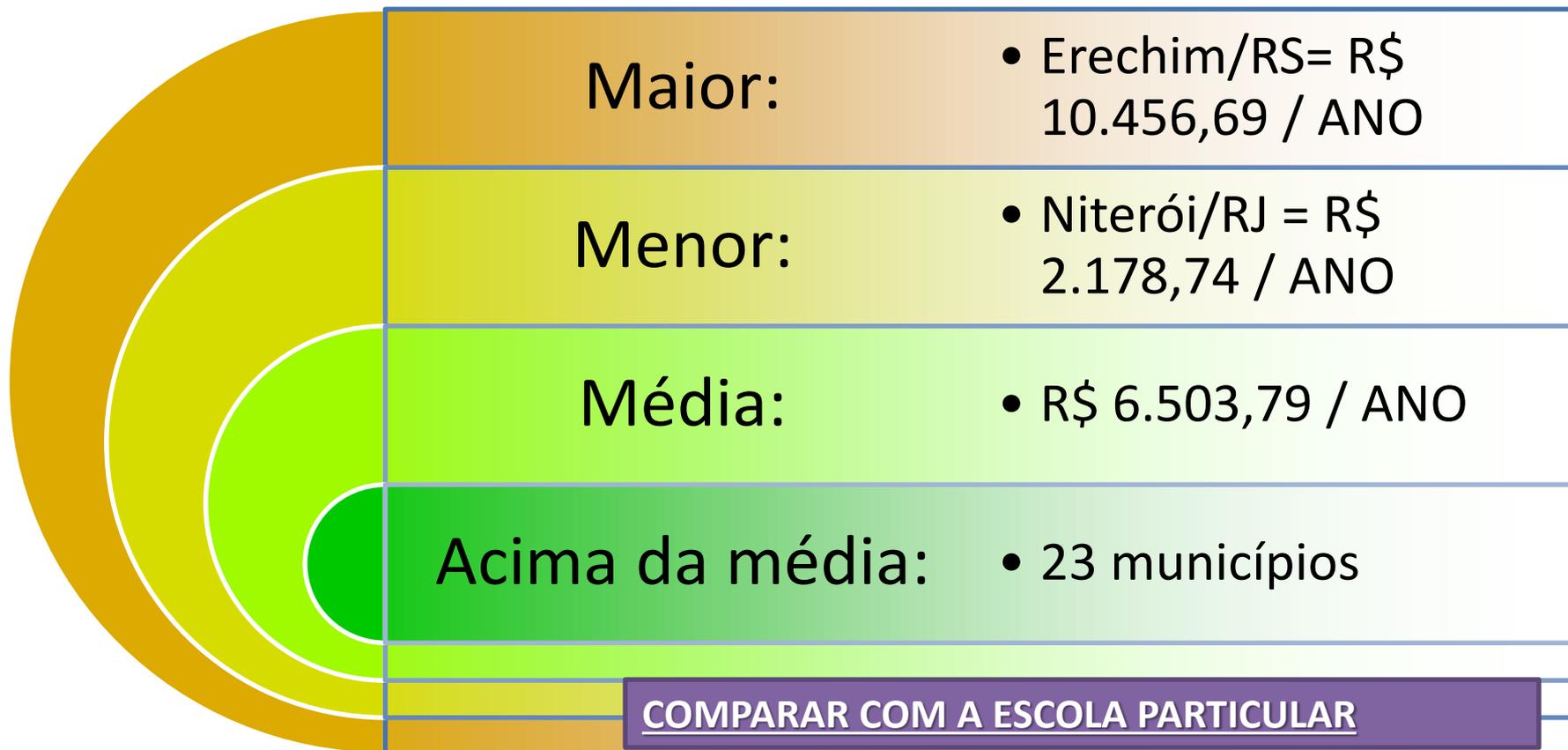
| Descrição | Creche | Pré-escola | Fundamental | Médio |
|-------------------|---------------|-----------------|-----------------------|-------------------------------|
| Maior taxa | 74,89% | 129,84% | 133,89% | 150,96% |
| - Município: | Rio do Sul/SC | Campo Mourão/PR | São Caetano do Sul/SP | ALT A EVASÃO Sul/SP |
| Menor taxa | 2,36% | 4,17% | 18,71% | 3,65% |
| - Município: | Castanhal/PA | Arapongas/PR | Apucarana/PR | Arapongas/PR |
| Média | 25,34% | 71,63% | 95,8% | 72,61% |
| CF/PNE | 50% até 2024 | 100% até 2016 | 100% | - |
| Alunos sem escola | 1.049.456 | 206.960 | 153.759 | 417.639 |

NÃO VAI A ESCOLA

RANKING *da Educação Básica no Brasil*

Ranking-
EDUCAÇÃO

Investimento per capita na Educação Municipal Total:



RANKING
da Educação Básica no Brasil



Obrigado!

executivo@oslajeado.org.br

adriano@egope.com.br

051 9663-2432

RESUMO

Ofício 003/2015

Ao Ilmo. Sr Pregoeiro Municipal de Arapongas

Valdinei Juliano Pereira

Rua Garças, 750 - Centro- CEP 86700-285

Arapongas, 03 de Março de 2015.

O Observatório Social de Arapongas, organização sem fins lucrativos e apartidário, que tem por Objetivo: fomentar a transparência e a compreensão da Administração Pública aos leigos por meio das informações, tendo em vista o acompanhamento dos gastos públicos, que é garantido no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal e de acordo com a Lei de Acesso a Informações nº 12.527/11.

Vimos por meio deste, solicitar de vossa senhoria **esclarecimentos** sobre o pregão 038/2015, Processo administrativo 044/2015, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **telefonia móvel** pessoal pertencente ao município, a fim de viabilizar comunicação de voz entre os diversos usuários desta prefeitura, em atendimento a Gerência de Patrimônio – SEMAD. Onde se passa a expor:

I. Das Penalidades:

- a) **Autoridade Fiscal:** Fica a cargo de quais servidores julgar e sancionar se por ventura a contratada descumprir totalmente ou parcialmente as obrigações assumidas?

II. Dos Aparelhos de celulares e smartphones:

- a) **Utilização:** Quais setores e/ou secretárias irão utilizar esses aparelhos?
b) **Servidores:** Quais e quantos são os servidores que irão utilizar?

Monitoramento do Executivo: - Respondido.

Ofício 003 – finalidade: promover a Lei de Acesso a informação e maior transparência das despesas desta bem como, cobrar a regularidade na Licitação, visto que não continha no processo especificações de destino como solicitado.

Resultado: ajustou informando os destinos da aquisição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 005/15-SEMAD

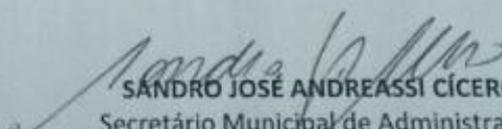
Arapongas, 01 de abril de 2015.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 003/15, protocolado na data de 12/03/2015, solicitando esclarecimentos acerca do Pregão 038/15, informamos que o responsável pela fiscalização do contrato é o servidor efetivo, Diretor de Patrimônio, Sr. Armando Primo Perugini e que todas as 90 linhas de celulares licitadas (sendo 80 para a Prefeitura Municipal e 10 para o Corpo de Bombeiros), serão utilizadas por servidores, de acordo com a necessidade das diversas secretarias e distribuídas da seguinte forma:

| | | |
|-----------|-------------|---------------|
| SEGOV: 06 | SEODUR: 01 | ESPORTE: 02 |
| SAÚDE: 21 | SESTRAN: 04 | SEMIC: 02 |
| SEMAS: 06 | SEASPMA: 03 | SESAN: 01 |
| SEDES: 05 | SECLE: 01 | RESERVA: 07 |
| SEMAD: 13 | PROJU: 02 | BOMBEIROS: 10 |
| SEFIN: 05 | IPPASA: 01 | |

Atenciosamente,


SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
Secretário Municipal de Administração

**Monitoramento do Executivo:
- Respondido.**

Ofício 003

Resultado: ajustou informando os destinos da aquisição.

Ao Excelentíssimo S.r. Prefeito do Município de Arapongas
Antônio José Beffa
Rua Graças, 750 - Centro- CEP 86700-285

Arapongas, 05 de março de 2015.

O Observatório Social de Arapongas, organização sem fins lucrativos e apartidário, que tem por Objetivo: fomentar a transparência e a compreensão da Administração Pública aos leigos por meio das informações, tendo em vista o acompanhamento dos gastos públicos, que é garantido no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal e de acordo com a Lei de Acesso a Informações nº 12.527/11.

Solicitamos de Vossa Senhoria comprovantes de autorização, bem como planilhas de valores das diárias de caráter eventual transitório dos servidores da Câmara Municipal de Arapongas e também da Prefeitura Municipal de Arapongas dos anos de 2014 e 2015.

Conforme passa se a expor a Lei Municipal 2.147/92 (Estatuto dos servidores públicos e municipais de Arapongas):

Art. 81. O servidor que, a serviço, se afastar de sua sede, em caráter eventual ou transitório, para outra localidade do Estado, ou fora dele, fará jus a passagens e diárias, para indenizar as despesas de pousada e alimentação.

§. 1º. O valor das diárias será fixado por ato do Chefe do Poder Executivo. (Grifo nosso).

Segundo a lei, o Prefeito deve estabelecer o valor de cada diária por servidor, quando houver necessidade de deslocamento para capacitação e representatividade.

Por este motivo solicitamos a Vossa Senhoria a atribuição de um direito que nos é garantido constitucionalmente. Art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal/88:

Monitoramento do Executivo e Legislativo:

Ofício 004 – finalidade: promover a Lei de Acesso a Informação e maior transparência das despesas relativas a diárias.

Resultado: Em resposta, o executivo Informou qual a lei que prevê as definições de diárias, bem como a autonomia da Câmara, porém a lei não determina valor máximo para esses valores.

→ Ação: solicitaremos exemplos de comprovação do uso de diária com respectivas Notas fiscais de consumo e comprovantes.

Para maior detalhamento do caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 007/15-SEMAD

Arapongas, 08 de abril de 2015.

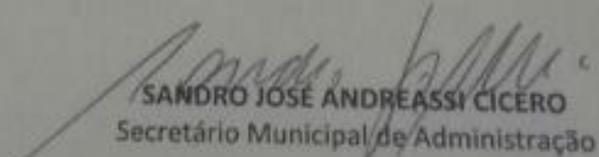
Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 004/15, protocolado na data de 25/03/2015, solicitando esclarecimentos sobre "...diárias de caráter eventual transitório dos servidores da Câmara Municipal de Arapongas e também da Prefeitura...", primeiramente gostaríamos de esclarecer que a Câmara Municipal é um órgão que possui autonomia financeira e orçamentária, cabendo tão somente a ela o controle de tais informações.

Quanto aos esclarecimentos referentes à Prefeitura Municipal, informamos que através do Decreto nº. 196 de 25/02/2014, alterado pelo Decreto nº. 311 de 04/04/2014, foram estabelecidos valores de diárias para os servidores que tivessem que se deslocar do Município por motivos de trabalho ou cursos na área, porém o mesmo foi revogado em 13/08/2014 pelo Decreto nº.920.

Quanto aos comprovantes de autorização os mesmos encontram-se à disposição para consulta na Prefeitura caso considerem necessário, uma vez que o mesmo integram os processos de pagamento.

Atenciosamente,


SANDRO JOSÉ ANDREASSI CICERO
Secretário Municipal de Administração

Monitoramento do Executivo
Ofício 004 –
RESPOSTA.

À Excelentíssima Senhora
Patrícia América de Oliveira
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arapongas
Rua Garças, 750 - Centro- CEP 86700-285

Arapongas, 20 de março de 2015.

O Observatório Social de Arapongas, organização sem fins lucrativos e apartidário, que tem por Objetivo: fomentar a transparência e a compreensão da Administração Pública aos leigos por meio das informações, tendo em vista o acompanhamento dos gastos públicos, que é garantido no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal e de acordo com a Lei de Acesso a Informações nº 12.527/11.

Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, informar que no edital de licitação: **Pregão Presencial nº 062/2015, Processo administrativo 074/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de sistema de captação de água (poço artesiano), para consumo humano, visando atender a demanda dos próprios públicos pertencentes ao município de Arapongas – PR, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, contém a seguinte irregularidade:

Participação na licitação:

Em análise do edital da presente licitação, o Observatório Social de Arapongas-OSA, pode averiguar no item 3.1, a ausência de exclusividade obrigatória para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A nova lei complementar 147/14 estabelece que a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Conforme abaixo:

**Monitoramento do Executivo:
- Respondido.**

Ofício 006 – primeira parte.

"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)" (Grifo Nosso)

O presente Pregão Presencial cujo valor é de R\$16.149,22, mesmo sendo inferior a R\$80.000,00 não restringe a participação de Empresas de Médio Porte e Grande Porte.

Por esta razão, solicitamos a IMPUGNAÇÃO do presente edital para a sua adequação, em conformidade com a lei.

Solicita-se, por fim, em atenção ao art. 12, §1º do Decreto Federal nº 3.555/2000 que regulamenta o Pregão, que nos seja encaminhada resposta a presente impugnação no prazo de 24 horas.

Certos de que estamos colaborando com um país mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição, para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

Monitoramento do Executivo:

- Respondido.

Ofício 006 – finalidade: impugnar para promover a participação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na licitação. Conforme previsão legal.

Resultado: resposta do executivo foi favorável a preservar a participação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na licitação.

"Após esta ocorrência tornou se habitual a pratica prevista em lei de Licitar itens exclusivos concorrência de Microempresa."



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 003/15-SEMAD

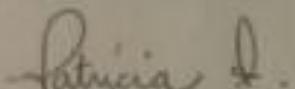
Arapongas, 26 de março de 2014.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 006/15, protocolado na data de 25/03/2015, informo à Vossa Senhoria que o certame será remarcado observando o elencado no referido ofício.

Antecipadamente, agradeço Vossas Observações no que tange as compras públicas desta Municipalidade. Coloco-me a disposição, sempre que necessário para esclarecimentos e debates, que ao meu ver colabora para a transparência e eficiência desta gestão.

Atenciosamente,


PATRICIA OLIVEIRA

Pregoeira da Prefeitura do Município de Arapongas

**Monitoramento do Executivo:
- Respondido.**

Ofício 006 – resposta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 88700-285
Fone (43) 3902-1052 – Fax (43) 3902-1046
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

PREGÃO N° 095/2015-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2015

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.958.968/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, Centro, nesta cidade de Arapongas, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, para a contratação do objeto do presente Edital, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e obedecendo ao que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2008 atu alizada pela Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014.

01. DA LICITAÇÃO:

1.1. OBJETO: O presente Edital tem por objeto **Aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Pública Infantil – PROINFÂNCIA**, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 8691/2012, 9172/2013, 201401258 e 2014403140, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

1.2. LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP **COM EXCEÇÃO DOS ITENS 64 e 65 QUE SÃO DE COTA RESERVADA**

13. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

1.4. FORMA DE FORNECIMENTO: Compra em parcela única.

1.5. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, nas propostas classificadas pela Comissão de licitação.

1.6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: conforme especificado no Anexo I deste Edital.

1.7. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES Nº. 01 e 02:

**Monitoramento do Executivo:
- Respondido.**

**Ofício 006 – resposta
- EXEMPLO**

Ao Excelentíssimo Senhor
Fernando Augusto Sormani Barbugiani
Promotor de Justiça da Comarca de Arapongas
Em Resposta ao Ofício nº112/2015
Ref.: Notícia de fato n. MPPR- 0008.15.0000936

PROTOCOLO
DEU ENTRADA NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA HOJE, AS 13:22 HORAS, EM PRESENTE DOCUMENTO.
Arapongas, 25 de Março de 2015
Natalia Sayumi
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Arapongas, 24 de março de 2015.

O Observatório Social de Arapongas, organização sem fins lucrativos e apartidário, que tem por Objetivo: fomentar a transparência e a compreensão da Administração Pública aos leigos por meio das informações, tendo em vista o acompanhamento dos gastos públicos, que é garantido no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal e de acordo com a Lei de Acesso a Informações nº 12.527/11

Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, elencar as ilegalidades encontrados por este Observatório Social, em torno das dispensas de licitação realizadas pela Prefeitura Municipal de Arapongas, conforme se passa a expor:

Valores maiores que os estabelecidos por lei

| DISPENSA Nº/ANO | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/ANO | OBJETO DA DISPENSA | VALOR |
|--------------------|--------------------------------------|--|-------------------|
| 001/2014 | 026/2014 | DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | R\$ 400.000,00 |
| 003/2014 | 035/2014 | CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA OSLAIR CEZAR IMBRIANI - ME PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS TALISCAS, SUPORTE E RODA DE APOIO DAS TALISCAS E TRILHO DAS CORRENTES DAS | R\$ 17.304,75 |

Monitoramento do Executivo: - Respondido ao Ministério Público

Ofício 007 – primeira parte.

“Apresentado em nossa prestação de contas anterior.”

Nos termos do Art. 24, incisos I e II da lei 8666/93, o valor da dispensa deve corresponder a 10% do valor da modalidade de convite, ou seja R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para compras e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Obras e Serviços de engenharia.

Quando contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública, por autarquia ou Agência Executiva, os valores acima dobram, ou seja R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para compras e R\$30.000,00 (trinta mil reais) para Obras e serviços de engenharia. É o que dispõe o § 1º do Art. 24 da lei 8666/93.

No entanto, os valores dos contratos por dispensa realizado pela Prefeitura Municipal de Arapongas, assim verificados por este Observatório, ultrapassa o limite estabelecido pela lei.

Ao observar os valores maiores que os previstos na lei, o Observatório Social de Arapongas pediu esclarecimentos a Prefeitura Municipal de Arapongas por intermédio de ofício, no qual em nosso entendimento não deixou evidente a legalidade dos fatos.

Certos de estar colaborando com um país mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, em busca de transparência, colocamo-nos à disposição, para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

Monitoramento do Executivo: - Respondido ao Ministério Público

Ofício 007 – finalidade: este trata-se da sequência do ofício 004.2014, onde entendemos como irregulares algumas Dispensas de licitação praticadas pelo Executivo.

Intimados pelo MP a detalhar a questão apresentamos este ofício ao MP.

Resultado: arquivado como Notícia de Fato.
Detalharemos a seguir.

4. Há uma CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para fornecimento de SOFTWARES FINANCEIROS (dispensa 37/2014 e Procedimento administrativo 267/14) e outra de motoristas para a realização de transporte escolar (dispensa 12/2014 e Procedimento administrativo 175/14).

A contratação emergencial leva à aplicação do inciso IV do artigo 24: *"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"*.

Ou seja, independente do VALOR (objeto exclusivo do encaminhamento), são possíveis as dispensas, pois há previsões abstratas na Lei de Licitações que assim permitem e que não se resumem aos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Obviamente, cada uma delas tem seus requisitos específicos que devem ser avaliados no caso concreto. Entretanto, nossa análise resume-se à representação (dúvidas) encaminhada (em analogia com a limitação do julgamento *intra petita*).

Diante disto, observando o princípio da CONGRUÊNCIA (limitando-se ao encaminhado – ou seja – exclusivamente à possibilidade de dispensa pela superação do valor), procedeu-se ao ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO.

Isto não impede que as investigações por parte desta Promotoria sejam reabertas, desde que trazidos novos dados e elementos concretos relacionados a cada uma dessas dispensas.

Para isto, sugere-se que o Observatório Social solicite um a um os procedimentos de dispensa listados em seu encaminhamento e os analise com base em todas as disposições da lei de licitações (especialmente

Monitoramento do Executivo: - Resposta do Ministério Público

Ofício 007

Resultado: arquivado como Notícia de Fato.

À Excelentíssima Senhora
Patrícia América de Oliveira
Gerente de Compras da Prefeitura Municipal de Arapongas
Rua Garças, 750 – Centro- CEP: 86700-285

Arapongas, 13 de abril de 2015.

O Observatório Social de Arapongas, organização sem fins lucrativos e apolítico, que tem por Objetivo: fomentar a transparência e a compreensão da Administração Pública aos leigos por meio das informações, tendo em vista o acompanhamento dos gastos públicos, que é garantido no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal e de acordo com a Lei de Acesso a Informações nº 12.527/11.

Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria solicitar que nos seja encaminhado a partir desta data, informativos de todas as entregas dos produtos contratados nas licitações. Conforme se passa a expor:

I. Deverá conter:

- a) Data, horário e local das entregas;
- b) Empenhos informando fornecedor, marca e quantidade.

II. Do Envio de informação:

- a) Poderá ser informado via e-mail, telefone ou ofício;
- b) Deverá ser informado com antecedência, com no mínimo dois dias antes do ato de entregas.

Solicitamos também total acesso para o acompanhamento das entregas dos itens contratados.

**Monitoramento do Executivo:
- Respondido ao Ministério Público**

Ofício 008 – Fortalecer a Lei de Acesso a Informação, a transparência, a compreensão e confirmação das compras efetuadas. Acesso a entregas e estoques.

Resultado: resposta que segue.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

de antecedência, haja vista que durante todo horário de expediente da Central de Distribuição – CD (das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00) podem ser realizadas entregas afetas às atas de registro de preço, contratos ou empenhos, o que normalmente fica a critério do fornecedor, desde que respeitado o prazo de execução correspondente.

Portanto, fica franqueado o acesso de um representante desta organização na Central de Distribuição – CD para, durante o horário informado, acompanhar os trabalhos desenvolvidos.

No entanto, diante da necessidade de ser mantida a ordem e o controle do trânsito de pessoas na localidade, solicitamos que seja previamente informado o nome e qualificação da pessoa que estará promovendo as visitas à Central de Distribuição – CD, haja vista a necessidade de ser elaborada comunicação ao servidor responsável.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e relevante consideração.


PATRÍCIA AMÉRICA DE OLIVEIRA
Gerente de Compras

**Monitoramento do Executivo:
- Respondido ao Ministério Público**

Ofício 008 – Fortalecer a Lei de Acesso a Informação, a transparência, a compreensão e confirmação das compras efetuadas.

Resultado: resposta Positiva.

Ação – visitas a realizar.

ATUAÇÃO JUNTO AO LEGISLATIVO



Atuação Legislativa

**RESUMO DE OFÍCIOS _____ 04 enviados _____ 01 respondidos – 25%*,
*outros ainda dentro do prazo legal de resposta.**

Ao Ilmo. Sr Presidente da Câmara Municipal de Arapongas
Valdeir José Pereira
Rua Harpia, 389 - Centro- CEP 86700-275

Arapongas, 05 de março de 2015.

O Observatório Social de Arapongas, organização sem fins lucrativos e apartidário, que tem por Objetivo: fomentar a transparência e a compreensão da Administração Pública aos leigos por meio das informações, tendo em vista o acompanhamento dos gastos públicos, que é garantido no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal e de acordo com a Lei de Acesso a Informações nº 12.527/11.

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a concessão dos valores da folha de pagamento do quadro de servidores da Câmara Municipal no Portal da Transparência.

É de fundamental importância que todas as despesas estejam disponíveis aos cidadãos no Portal da Transparência, pois assim ele poderá intervir na tomada da decisão, orientando a Casa legislativa tomar medidas que realmente atendam ao interesse público e, ao mesmo tempo, poderão exercer controle sobre a ação do Estado, exigindo que o gestor público preste contas de sua atuação.

A participação contínua na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal, permitindo que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

A Lei complementar 131/2009, ART 2º inciso I estabelece:

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C:

Monitoramento do Legislativo:

- Sem resposta.

Ofício 002 – finalidade: promover a Lei de Acesso a informação e a maior transparência das despesas da Câmara.

Resultado: ofício 13 reitera o pedido pois NÃO TIVEMOS RESPOSTA que manda a Lei!!

Ação: pedir ao MP que apure a irregularidade aplicada a Lei de Acesso a Informação.

Análise: aguardar ação.

O MP posiciona que EXISTE TAC NESTE SENTIDO, e seu descumprimento gerou ação:

Processo: 0003935-67.2015.8.16.0045 (monitorado pelo projud).

Orienta que pra resposta devemos entrar com mandado de segurança (em avaliação). **Vejam os a frente.**

**Monitoramento do Legislativo:
- Sem resposta.**

Ofício 002 e 13 – Despacho.

PROJUDI - Processo: 0003935-67.2015.8.16.0045 - Assinado digitalmente por Evandro Luiz Camparoto:9137,
22/04/2015: DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO . Arq: Despacho



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPONGAS**

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAPONGAS - PROJUDI

Rua Ibis, 888 - Fórum - Centro - Arapongas/PR - CEP: 86.700-195 - Fone: (43) 3274-2743

Processo: 0003935-67.2015.8.16.0045

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Valor da Causa: R\$1.000,00

Exequente(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR
Executado(s): • CAMARA MUNICIPAL ARAPONGAS

Trata-se de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta, em que o Ministério Público pretende que a Câmara Municipal de Arapongas regularize o "Portal da Transparência".

**Monitoramento do Legislativo:
- Sem resposta.**

Ofício 002 e 13 – Despacho.

Ajustamento de Conduta firmado entre a empresa recorrida e o Ministério Público estadual não foi suficiente para assegurar o cumprimento da obrigação de fazer. Impossibilidade de sua majoração por força do parágrafo único do art. 645 do CPC. 3. Recurso especial não provido. (REsp 859.857/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 10/06/2008, DJe 19/05/2010)

Destarte, por se tratar de multa fixada em face da Câmara Municipal, ela deverá recair diretamente sobre seu Presidente.

Diante do exposto, determino a citação da **Câmara Municipal de Arapongas** para, no prazo de 60 dias, cumprir integralmente o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o **Ministério Público do Paraná**, sob pena de multa diária de R\$ 500,00.

Diligências necessárias.

Arapongas, 16 de Abril de 2015.



Processo: 0003935-67.2015.8.16.0045 - Ref. mov. 7.1 - Assinado digitalmente por Evandro Luiz Camparoto:9137,
DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO . Arq: Despacho

EVANDRO LUIZ CAMPAROTO
Juiz de Direito

udi, do TJPR/OE

Ofício 005/2015

À Excelentíssima Senhora
Juliana Martins Vijolada
Pregoeira da Câmara Municipal de Arapongas
Rua Harpia, 389 - Centro- CEP 86700-275



**Monitoramento do Legislativo:
- Respondido.**

Arapongas, 20 de março de 2015.

Ofício 005 – primeira parte.

O Observatório Social de Arapongas, organização sem fins lucrativos e apartidário, que tem por Objetivo: fomentar a transparência e a compreensão da Administração Pública aos leigos por meio das informações, tendo em vista o acompanhamento dos gastos públicos, que é garantido no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal e de acordo com a Lei de Acesso a Informações nº 12.527/11

Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, informar que no edital de licitação: **Pregão Presencial nº 002/2015, Processo administrativo 002/2015**, cujo objeto é a aquisição de materiais de expedientes, contém as seguintes irregularidade:

Ausência de documento de Qualificação Econômico- Financeira

Em relação aos documentos de qualificação Econômico-financeira, o edital não expõe a solicitação de Balanço Patrimonial, o que é estabelecido na lei 8666/93 em seu Art. 31, inciso I:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (Grifo nosso).

A solicitação do Balanço Patrimonial na licitação é importante porque garante que a empresa tem capacidade econômica para assumir a responsabilidade pelo objeto da contratação.

Ausência de documento de Regularidade Fiscal:

Encontra-se ausente a solicitação da certidão negativa de débitos Previdenciária (INSS). Em falta da certidão a empresa participante da licitação deixa de comprovar a regularidade em relação às contribuições da previdência, deixando de comprovar sua idoneidade.

NAO e por outro motivo que a lei 8000/95 em seu ART. 29, INCISO IV determina:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

(...)

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Grifo nosso)

E também Constituição Federal/88 Art. 195 §3º:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

§ 3º - A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. (Grifo Nosso)

Registro de item com quantidade exagerada:

Monitoramento do Legislativo: - Respondido.

Ofício 005 – segunda parte.

Em análise ao edital o Observatório social de Arapongas- OSA pôde constatar quantidade extremamente exagerada no item 01 do Termo de Referência (anexo I) do edital, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL ESTIMADO |
|------|--|------|-------|----------------|----------------------|
| 01 | Papel sulfite A4, gramatura de 75g/m2, dimensão 210 X 297mm, cor ultra branca, não reciclado, pacote impermeável contra umidade, original de fabricante do papel, pacote 500 folhas. | PCT | 1.880 | R\$ 15,83 | R\$ 31.640,40 |



Foi solicitado 1.880 resmas de papel sulfite A4, o que renderia 940.000 folhas, quantidade exaustivamente maior que a capacidade de consumo de uma Câmara Municipal.

Ao aferir comparação com a Câmara Municipal de Londrina, cujo número de vereadores é maior que Arapongas e conseqüentemente há maior necessidade de consumo, podemos averiguar a seguinte situação:

- Pregão 24/2014 Câmara Municipal de Londrina

| Item | Especificação | Quantidade Total |
|------|--|------------------|
| 1 | Resma de papel sulfite A4, gramatura de 75g/m ² . Com timbre. | 26 resmas |

- Pregão 04/2014 Câmara Municipal de Londrina

Monitoramento do Legislativo: - Respondido.

Ofício 005 – terceira parte.

- *apontamos a quant. de 1.880* como excessiva e pedimos explicações.

→ Ação: solicitaremos por ofício o valor detalhado dos itens efetivamente comprados nesta licitação.

| | | | | | |
|---------|-----|--|----|----------|-----------|
| Lote 77 | 113 | Resma de papel sulfite: tamanho A4, gramatura 75g/m², cor azul. | 12 | RS 18,55 | RS 222,60 |
| | 114 | Resma de papel sulfite: tamanho A4, gramatura 75g/m², cor amarelo. | 12 | RS 18,55 | RS 222,60 |
| | 115 | Resma de papel sulfite: tamanho A4, gramatura 75g/m², cor verde. | 12 | RS 18,55 | RS 222,60 |
| | 116 | Resma de papel sulfite: tamanho A4, gramatura 75g/m², cor rosa. | 12 | RS 18,55 | RS 222,60 |

... a Câmara Municipal de Lonarina comprou no ano de 2014, apenas 14 resmas para o consumo de 12 meses.

Conclusão

Diante de todo o exposto, para que o edital esteja apto a propiciar o deslinde de um procedimento de acordo com os ditames legais solicitamos:

- a) A readequação dos documentos para a habilitação;
- b) Ajuste na quantidade adequada no item 01 do termo de referência;
- c) Que nos envie lista de consumo mensal de cada item.

Deste modo, salvo melhor juízo, tendo em vista tratar-se de procedimento que necessita de urgente readequação, requer-se a IMPUGNAÇÃO do presente edital para sua retificação.

... a Câmara Municipal de Lonarina, mencionando que a incorreta elaboração dos editais de licitações poderá acarretar, em última instância, em responsabilização de todos os responsáveis, como também do gestor, não só na esfera administrativa, bem como na civil (Lei de Improbidade Administrativa – LEI Nº 8.429/1992) e penal (prevaricação, art. 319 do CP; emprego irregular de verbas ou rendas públicas, art. 313 do CP, dentre outros).

Requer, por fim, em atenção ao art. 12, §1º do Decreto Federal nº 3.555/2000 que regulamenta o Pregão, que nos seja encaminhada resposta a presente impugnação no prazo de 24 horas.

Monitoramento do Legislativo: - Respondido.

Ofício 005 – finalidade: promover a legalidade no processo licitatório, questionar o volume consumido.

Resultado: resposta do legislativo orientou que a base comparativa apresentada não valia de comparação conforme resposta que segue esta apresentação.

Ação: pedimos vista ao almoxarifado conforme ofício 009/2015. (apresentaremos a frente).

Ref.: Processo Administrativo nº. 002/2015

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2015

Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
(LC 147/2014)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Prezados Senhores:

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital referente ao Processo Administrativo nº 002/2015, Licitação na Modalidade Pregão presencial para aquisição de material de expediente.

Insurge-se o Observatório Social de Arapongas no tocante a três apontamentos que entende estarem ausentes ou em excesso no certame. No entanto, referida impugnação não merece prosperar, senão vejamos:

I – Ausência de Documento de Qualificação Econômico Financeira.

No item I o Observatório alega que o edital não exige o disposto no art. 31, inciso I da Lei 8666/93, qual seja, as informações sobre o balanço patrimonial e demonstrações contábeis.

Monitoramento do Legislativo: - Resposta da Câmara.

Resposta ao Ofício 005 – primeira parte.

Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Ocorre que, o Observatório deixou de atentar-se a informação constante do edital por tratar-se de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Após a edição da Lei Complementar 123/2006, a Presidência da República editou Decreto nº 6.204/2007, regulamentando a aplicabilidade da Lei em comento, fomentando em seu art. 3º a prescindibilidade da apresentação de tais documentos.

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Nas licitações diferenciadas em que participam microempresas, empresas de pequeno porte e todas as demais empresas, a necessidade da exigência de tais documentos se impera, no entanto a não apresentação por microempresas e empresas de pequeno porte não autoriza a inabilitação da concorrente, por força do decreto em tela.

Frise-se, por se tratar de licitação **EXCLUSIVA** Para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE a exigência pretendida pelo Observatório Social de Arapongas não encontra guarida na legislação.

Quaisquer dúvidas remanescentes poderão ser sanadas pela análise da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 6.204/2007 e Lei Complementar 147/2014.

**Monitoramento do Legislativo:
- Resposta da Câmara.**

Resposta ao Ofício 005 – segunda parte.

II – Ausência de Documento de Regularidade

Fiscal.

No item II o Observatório alega que o edital não exige a prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

A esse propósito, insta salientar que o Observatório não assiste razão, pois o respectivo Edital de Licitação exige em seu art. 4º, item c.3), Certidão Conjunta de Tributos Federais, e por força de determinação da Receita Federal do Brasil, órgão que fiscaliza a arrecadação previdenciária, desde 03.11.2014, a certidão relativa a Contribuições Previdenciárias serão conjuntas com as certidões negativas de Tributos Federais, não mais possibilitando sua emissão específica a partir daquela data.

Assim não há como essa Câmara exigir certidão específica que não mais é emitida pelo sistema. Seria como prever a deserção do certame.

Quaisquer dúvidas remanescentes e atualização de informações poderão ser sanadas pela análise do site da Receita Federal do Brasil, no endereço: www.receita.fazenda.gov.br/grupo2/certidoes.htm

III – Registro de item com quantidade exagerada

No item III o Observatório alega que o edital registra quantidade extremamente exagerada para aquisição do item 01 do Pregão.

A esse propósito ousa discordar do Observatório, primeiramente por se tratar de prerrogativas do poder discricionário do gestor, o que não competiria ao Observatório limitar a quantidade de papel que o Legislativo entende necessário para sua atuação com normalidade.

Monitoramento do Legislativo: - Resposta da Câmara.

Resposta ao Ofício 005 – terceira parte.

Por outro lado, infeliz o comparativo que o Observatório apresenta, em comparar a Câmara Municipal de Arapongas com a Câmara Municipal de Londrina, pois é sabido que naquela Casa os vereadores detêm verba de gabinete para aquisição de materiais de expediente em separado, e na Casa Legislativa de Arapongas a aquisição e controle é toda centralizada no almoxarifado para servir a todos os gabinetes.

Um simples cálculo matemático demonstraria ao Observatório a divergência, pois a Câmara de Londrina tendo adquirido 74 resmas no exercício de 2014, seria equivalente a 06 (seis) resmas por mês, para atender secretaria, comissões permanentes, jurídico, financeiro, contabilidade, recepção, telefonistas, departamento de pessoal, enfim, todo o administrativo da Câmara e ainda o Gabinete dos 19 parlamentares.

A estimativa de consumo realizada pela Câmara Municipal de Arapongas, considera em torno de 05 (cinco) resmas por mês para cada setor da Câmara, e 06 (seis) resmas mensais para cada gabinete parlamentar, perfazendo o total estimado de 1880 resmas.

Ademais, uma leitura mais acirrada ao Termo de Referência Anexo I ao respectivo Edital, pode-se evidenciar a seguinte observação, após a indicação dos itens:

Observação: Os quantitativos relacionados neste termo referem-se ao consumo estimado da entidade a ser realizado no prazo contratual, podendo não ser utilizados na sua integralidade, ou necessitar de complementação, observados os dispositivos legais de aditamento do contrato. (grifei)

Veja que trata-se de consumo estimado, não significa que a Câmara irá contratar a integralidade dos itens licitados. As estimativas de quantitativos levam em consideração o histórico de consumo dos últimos 02 (dois) anos, onde

Monitoramento do Legislativo: - Resposta da Câmara.

Resposta ao Ofício 005 – quarta parte.

Resultado Efetivo do Observatório:
“A Câmara após essa ocorrência disponibilizou detalhamento completo da Licitação em seu portal de transparência;”

Fato que não era pratica conforme TAC do MP e Processo Judicial neste sentido.

6-Ata-Pregão-002-
2015-resumo
- PRÓXIMO SLIDE

Ação:
Falta ainda apresentar: contrato e empenho.
Pediremos estes para analise.



Ata de Realização do Pregão Presencial nº 2 / 2015

| | | | | | |
|--|--|------------|---------------|--------------------|----------------------|
| Data e Hora de Abertura de Sessão: | Data e Hora de Encerramento da Sessão: | Nº da Ata: | Nº da Sessão: | Posição da Sessão: | Tipo do Pregão: |
| 25/03/2015 | 25/03/2015 | 1 | | | Menor Preço por Item |
| Orgão Interessado: | | | | | Processo: |
| CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS | | | | | / |
| Objeto: | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | | |
| Preferência: | | | | | |
| JULIANA MARTINS VIJOLADA - Portaria nº 16/2015 de 21/01/2015 | | | | | |

Monitoramento do Legislativo:
- Resposta da Câmara.

Resposta ao Ofício 005

-A Câmara Disponibilizou detalhamento

| Participantes Credenciados | | |
|---|----------------------------------|-----|
| Licitante | | Reg |
| CNPJ | Doc. de Identidade | |
| Razão Social | Nome | |
| 01.049.482/0001-37 | MICROEMPRESA 56715088 SSP - PR | |
| COMERCIO DE PAPEIS HERCULES LTDA ME | EVANDRO DE HERCULANO | |
| 75.652.305/0001-87 | MICROEMPRESA 36846739 SESP PR | |
| CAMPOS & GAVA LTDA. | OVIDIO GAVA JUNIOR | |
| 03.639.354/0001-79 | MICROEMPRESA 90642839 SESP PR | |
| L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP. | DIEGO ANTONIO DA SILVA | |
| 04.226.644/0001-53 | MICROEMPRESA 688539307 SESP PR | |
| CALDINE E CIA LTDA - ME | FERNANDO CALDINE | |
| 17.893.147/0001-50 | MICROEMPRESA 94424844 SESP PR | |
| BACHEGA & LIMA LTDA - ME | RAFAEL BACHEGA PIRES | |
| 80.534.128/0001-85 | MICROEMPRESA 94876087 SESP PR | |
| ALFEMA COMERCIAL LTDA ME | ANGELIC VOLPATO BASSO | |
| 07.299.558/0001-69 | MICROEMPRESA 19459535 SESP PR | |
| F. P. GARALUZ- ME | JULIO GUARALUZ | |
| 20.025.362/0001-44 | MICROEMPRESA 92085783 SESP PR | |
| MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME | MARLON CEZAR FLORES | |
| 04.292.519/0001-41 | MICROEMPRESA 107336818 SESP PR | |
| COMERCIAL FARIAS LTDA- ME | DOUGLAS NOBUO DOMINGUES NABESIMA | |
| 12.501.677/0001-92 | MICROEMPRESA 89249378 SESP PR | |
| COMERCIAL MS LICITA LTDA- ME | ADRIANO DUARTE TAVARES DA SILVA | |
| 05.304.697/0001-08 | MICROEMPRESA V2062914 SE DPMAF | |
| TANGO LTDA.ME | ELIDO BERNADINO GUZMAN | |
| 20.758.465/0001-00 | MICROEMPRESA 50729200 SESP PR | |
| SC COMERCIAL LTDA-ME | SERGIO SATOSHI TAKAWAMA | |

| 3ª Rodada | |
|--|--|
| (M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP. | |
| (M) 12.501.677/0001-92 COMERCIAL MS LICITA LTDA- ME | |
| (M) 01.049.482/0001-37 COMERCIO DE PAPEIS HERCULES LTDA ME | |

| 4ª Rodada | |
|--|--|
| (M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP. | |
| (M) 12.501.677/0001-92 COMERCIAL MS LICITA LTDA- ME | |
| (M) 01.049.482/0001-37 COMERCIO DE PAPEIS HERCULES LTDA ME | |

| 5ª Rodada | |
|--|--|
| (M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP. | |
| (M) 12.501.677/0001-92 COMERCIAL MS LICITA LTDA- ME | |
| (M) 01.049.482/0001-37 COMERCIO DE PAPEIS HERCULES LTDA ME | |

| Conclusão | |
|--|--|
| (M) 01.049.482/0001-37 COMERCIO DE PAPEIS HERCULES LTDA ME | |

| | |
|---------|-------------------------|
| RINO | 10,75 |
| RINO | 10,70 |
| COPIMAX | 10,65 |
| RINO | 10,50 |
| RINO | 10,48 |
| COPIMAX | 10,45 |
| RINO | 10,50 Parou Lance |
| RINO | 10,48 Parou Lance |
| COPIMAX | 10,45 |
| COPIMAX | 10,45 >>>>>> Habilitado |

| Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 2 / 2015 | | | | | |
|--|--------------|------------|----------------|--|--------|
| Lote | Item | Quantidade | Unidade | Descrição do Item | Status |
| 1 | 1 | 680 | pacotes | Papel sulfite A4, gramatura de 75g/m2, dimensão 210 X 297mm, cor ultra branca, não reciclado, pacote impermeável contra umidade, original de fabricante do papel, pacote 500 folhas. | |
| Propostas Escritas | | | | | |
| CNPJ | Razão Social | Marca | Valor Unitário | | |
| (M) 04.226.644/0001-53 CALDINE E CIA LTDA - ME | | | | | |
| (M) 07.299.558/0001-69 F. P. GARALUZ- ME | | RINO | 13,58 | Acima dos 10% | |
| (M) 05.304.697/0001-08 TANGO LTDA ME | | chamex | 12,70 | Acima dos 10% | |
| (M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA- ME | | COPIMAX | 12,69 | Acima dos 10% | |
| (M) 20.025.362/0001-44 MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME | | CHAMEX | 12,24 | Acima dos 10% | |
| (M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP. | | RINO | 11,60 | Classificado | |
| (M) 12.501.677/0001-92 COMERCIAL MS LICITA LTDA- ME | | RINO | 11,50 | Classificado | |
| (M) 01.049.482/0001-37 COMERCIO DE PAPEIS HERCULES LTDA ME | | COPIMAX | 11,00 | Classificado | |
| Lances Verbais | | | | | |
| CNPJ | Razão Social | Marca | Valor Unitário | | |

Falta ainda apresentar:
 contrato e empenho.

Ofício 009/2015

Ao Excelentíssimo Senhor
Valdeir José Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Arapongas

Arapongas, 15 de maio de 2015.

O Observatório Social de Arapongas, organização sem fins lucrativos apartidário, que tem por Objetivo: fomentar a transparência e a compreensão da Administração Pública aos leigos por meio das informações, tendo em vista o acompanhamento dos gastos públicos. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria prestar esclarecimentos e pedir informações sobre o pregão 002/2015 processo administrativo 002/2015, cujo objeto é aquisição de material de expediente.

Primeiramente esclarecemos que o OSA não tem poderes para impedir os atos administrativos da Câmara Municipal de Arapongas e de quaisquer órgãos públicos. Contudo, o OSA tem como meta o **controle social dos gastos da administração pública municipal, direito garantido pela constituição federal de 1988**(Art. 5º inciso XXXIII e lei de acesso a informação nº 12527/11). Além disto, o OSA segue os PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS padronizados e fornecidos pela REDE DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL de monitoramento da aplicação dos recursos públicos e disseminação da educação fiscal para os cidadãos do município, comprovando ou não a idoneidade da administração municipal.

Em absoluto o OSA solicitou à Câmara Municipal de Arapongas a limitação da quantidade de papel ou quaisquer materiais a serem adquiridos por este órgão público. Contudo, acreditamos que a quantidade pedida na licitação já efetuada (Pregão 002/2015) foi de fato exagerada. Evidentemente já tínhamos em mente que nossa sugestão não seria acatada uma vez que os órgãos públicos do Brasil ainda têm muita resistência de mostrar ao povo de forma clara para onde vão os impostos recolhidos em todos os níveis da administração pública. Mas continuamos intrigados, pois um simples cálculo aritmético mostra que o montante de papel pedido na licitação (1.880 resmas) equivale a 940.000 folhas.

Mediante os fatos acima expostos solicitamos desta câmara autorização para podermos constatar no almoxarifado o material comprado conforme a licitação Pregão presencial nº 002/2015.

Sem mais, na certeza de que nossa solicitação será atendida, colocamo-nos à disposição, para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Monitoramento do Legislativo:
- Sem Resposta.**

Ofício 009 – com base em nosso ofício 005, e Com a resposta dada pela Câmara e para Melhor Esclarecer melhor nossa posição e Pedimos **vistas do material adquirido para comprovação da compra.**

Resultado: ainda aguardamos resposta.

Ação: ofício pedindo detalhes da compra contrato e empenho e histórico de consumo.

Assunto: **Diagnóstico da Frota da Câmara Municipal.**

Excelentíssimo Senhor **Valdeir José Pereira** - Presidente da Câmara Municipal de Arapongas

O Observatório Social de Arapongas, organização não governamental, sem fins econômicos, atuação apartidária, no exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, XXXIII e XXXIV, Constituição Federal, assim prescritos:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal; (Grifos nossos)

Vem, por meio deste, solicitar:

DIAGNÓSTICO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL

Fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme o art. 48-A, Lei nº 131/2009:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Grifos nossos)

Em tempo, cabe salientar que o direito de acesso às informações públicas, conforme transcrito, vem expressamente previsto na Constituição da República e inserida no rol dos direitos individuais. O dispositivo visa garantir a obtenção de

**Monitoramento do Legislativo:
- Sem Resposta.**

Ofício 010 – primeira parte.

O direito de acesso a informações guardadas por autoridades públicas é direito humano fundamental sujeito a estrito regime de exceções. O direito de acesso à informação protege o direito de todas as pessoas terem acesso a informação pública e saber o que fazem os governos em nome das populações. É direito que recebeu especial atenção da comunidade internacional, dada a sua importância para a consolidação, funcionamento e preservação de regimes democráticos. Sem a protecção desse direito, é impossível para os cidadãos conhecer a verdade, exigir transparência e exercer plenamente seu direito à participação política. As autoridades nacionais devem tomar medidas activas para garantir o princípio de máxima transparência, atenta à cultura do segredo que ainda prevalece em muitos países e aumentar a quantidade de informação divulgada por vias rotineiras.

Manifestados os fundamentos legais que asseguram o cumprimento desta solicitação, informamos:

Objetivo: Elaborar um diagnóstico atualizado e completo da situação que se encontra a Frota de veículos da Câmara Municipal de Arapongas.
Período em análise: 01/01/2015 a 30/04/2015.

Para tanto, solicitamos o preenchimento ou disponibilização de arquivos/documentos digitais que abarquem as informações solicitadas atinentes a todo e qualquer veículo que compõem em 2015 a Frota da Câmara Municipal.

Gostaríamos de deixar claro que as informações contidas no Portal da Transparência desta Casa, não são suficientes para a elaboração do mesmo. Portanto reforçamos que a informação deve ser enviada na referida tabela ou em nova tabela desde que atenda todas as solicitações listadas no modelo.

Outrossim, solicitamos que nos remita as seguintes informações abaixo, pois estão incompletas em vosso Portal da Transparência:

- Marca, Modelo e RENAVAM: "Um veículo novo, zero km, ano e modelo de fabricação 2013/2014, motor 1.6."
- RENAVAM: "Veículo Chevrolet Spin 1.8 LTZ Preta, 2014 Flex com 07 lugares."
- RENAVAM: "Veículo Saveiro Preta Flex."

A solicitação destas informações pauta-se no previsto pelo Estatuto Social desta entidade, em seu art. 2, VI, VII e XII, onde respectivamente disserta sobre seus objetivos:

- Contribuir, diretamente, para que haja maior transparência na gestão dos recursos públicos, de acordo com o previsto no artigo 5º, incisos XIV e XXXIV; no artigo 37, parágrafo 3º da

Monitoramento do Legislativo: - Sem Resposta.

Ofício 010 – após análise dos editais de combustível buscamos desenvolver um estudo focado na análise de consumo deste item, com base no diagnóstico de veículos.

Resultado: ainda aguardamos resposta.

Ação: reiterar o pedido junto a Câmara e aprofundar análise relativa a este item, detalharemos a frente, nesta apresentação.

**Monitoramento do Legislativo:
- Sem Resposta.**

Ofício 010 – Análise dos editais de combustível – ainda em desenvolvimento.

Resultado: até o momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014
CARTA CONVITE Nº 04/2014

DESCRIÇÃO DOS BENS SOLICITADOS

VALORES EM REAIS (R\$)

| <i>ITEM</i> | <i>QUANT.</i> | <i>UNID</i> | <i>OBJETO</i> | <i>PREÇO MÁXIMO UNIT.</i> | <i>PREÇO TOTAL</i> |
|-------------|---------------|-------------|----------------|---------------------------|--------------------|
| 01 | 8.000 | Litros | Gasolina Comum | R\$ 2,94 | R\$ 23.520,00 |
| 02 | 9,000 | Litros | Álcool Comum | R\$ 1,97 | R\$ 17.730,00 |
| TOTAL | 17.000 | LITROS | | | R\$ 41.250,00 |

**Monitoramento do Legislativo:
- Sem Resposta.**

Ofício 010 – Análise dos editais de combustível – ainda em desenvolvimento.

Resultado: até o momento.

Câmara Municipal de Arapongas
----- Estado do Paraná -----
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1. O presente Pregão tem como objetivo a aquisição de combustíveis, Gasolina e Etanol, para atender os veículos do Poder Legislativo.

| <u>OBJETO A SER LICITADO</u> | | | | | |
|------------------------------|-------------------|--------|--------|------------------|----------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL ESTIMADO |
| 01 | GASOLINA | LITROS | 20.000 | R\$ 3,353 | R\$ 67.060,00 |
| 02 | ETANOL | LITROS | 10.000 | R\$ 2,323 | R\$ 23.230,00 |
| | TOTAL..... | | | R\$ 5,676 | R\$ 90.290,00 |

Monitoramento do Legislativo:

- Sem Resposta.

Ofício 010 – Análise dos editais de combustível – ainda em desenvolvimento.

Resultado até o momento , em razão da dificuldade em obter a informação, temos :

30.000 litros /08 veículos (destes duas motos) = 3.750 litros/veículo

3.750 l./v. /12 meses= 312,50 litros veículo mês

/ 4,5 semanas = 70 litros/ semana veículo sendo destes 02 motos.

| Comparativo compra de combustível | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|------------|----------|------------|---------------|
| Município | Licitação | Modalidade | Objeto | Quantidade | Valor |
| Arapongas | 001/2015 | Pregão | Gasolina | 20.000 | R\$ 84.700,00 |
| | | | Etanol | 10.000 | |
| | | | | 30.000 | |
| Apucarana | 004/2015 | Convite | Gasolina | 8.000 | R\$ 41.250,00 |
| | | | Etanol | 9.000 | |
| | | | | 17.000 | |

ATUAÇÃO DE EDUCAÇÃO



Educação Fiscal

Palestra Realizada

O FOCO é: Estimular o trabalho voluntário no controle social e pela cidadania fiscal.

ALUNOS _____ 380 jovens de 14 a 18 anos – local: SOS Guarda Mirim

"Controle Social para um Brasil sem corrupção e eficiente na gestão pública."

- Concurso Educativo- Observatório Social Mirim

**RESUMO- palestra
Educação Fiscal**

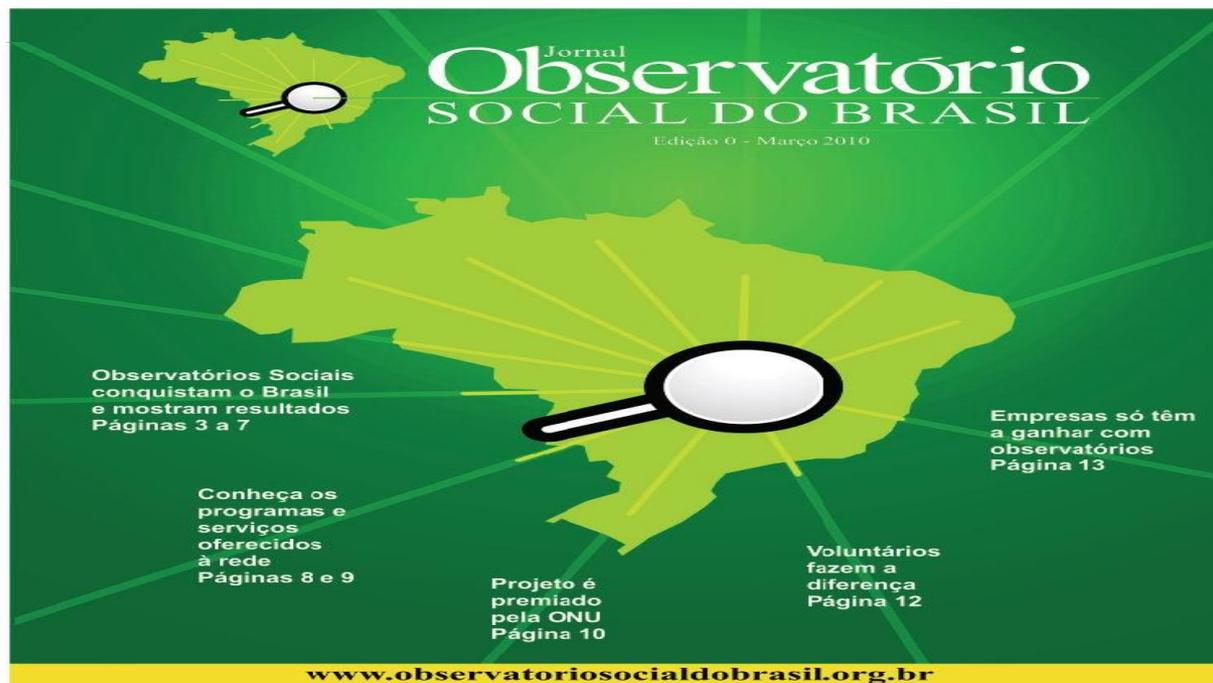


Abordaremos os Seguintes temas:

- O que é um Observatório Social ? E quais as suas contribuições para a sociedade Brasileira?
- O que você tem a ver com a corrupção?
 - Impeachment e Intervenção Militar
 - Um ato de democracia

Você sabe o que é um Observatório Social ?

O Observatório Social é uma instituição preocupada em auxiliar a sociedade na fiscalização das ações realizadas pelos órgãos públicos. O Observatório trabalha em prol do bem estar da população, através do controle social.



Principais características do Observatório Social

- **Voluntariado**
- **Idoneidade**
- **APARTIDARISMO**
- **Prevenção**



O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO ?

Conceito Analítico de corrupção

Ação ou efeito de corromper.

Ação ou resultado de subornar uma ou várias pessoas em benefício próprio ou em nome de uma outra pessoa; suborno.



O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO ?



O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO ?

A CORRUPÇÃO ESTÁ APENAS ENTRE OS NOSSOS GOVERNANTES?



O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO ?

fb.com/cguonline

| | | |
|---|--|---|
|  Falsificar carteirinha de estudante |  Roubar TV a cabo |  Comprar produtos falsificados |
|  Furar fila |  |  Tentar subornar o guarda para evitar multas |
|  Colar na prova |  Bater ponto pelo colega de trabalho |  Apresentar atestado médico falso |

Faça sua parte #contracorrupção



O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO ?



Quer acabar com
a corrupção?
Seja honesto

Quem é honesto compartilha!

Impeachment



IMPEACHMENT

Conceito Impeachment é o nome dado para o processo de cassação do mandato e afastamento das funções do chefe do poder executivo, realizado após denúncia de crime de responsabilidade ou crime comum.



IMPEACHMENT

Crime comum X Crime de responsabilidade

CRIME COMUM:
MATAR ALGUÉM - HOMICÍDIO

**CRIME DE
RESPONSABILIDADE**
Agir contra a constituição
Federal, deixar de cumprir com
suas funções ou **CORRUPÇÃO**



IMPEACHMENT

Procedimento para o Impeachment

(qualquer cidadão poderá protocolar o Pedido de Impeachment)

1. Identificação do crime
2. Coleta de provas (no mínimo indícios)
3. Protocolar o pedido na câmara dos Deputados
4. Análise e dois terços dos votos dos Deputados
5. Afastamento do Presidente por 180 dias
6. Julgamento
7. Resultado



IMPEACHMENT

Novo presidente: Em caso de *impeachment*, o vice-presidente é empossado. Se ele também tiver sido cassado, o presidente da Câmara assume o cargo interinamente. Caso a vacância ocorra nos dois primeiros anos do mandato, o Congresso convocará uma nova eleição direta em noventa dias. Se o *impeachment* do presidente e do vice acontecer na segunda metade do mandato, o Congresso elegerá o novo presidente em um prazo de trinta dias.



INTERVENÇÃO MILITAR

Qual é a sua opinião sobre a volta dos militares no Poder?



Pedido de Intervenção militar- nos Movimentos sociais



INTERVENÇÃO MILITAR



INTERVENÇÃO MILITAR

ART 142 DA CF “As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a **autoridade suprema do Presidente da República**, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.”



UM ATO DE DEMOCRACIA

Apresentação de painéis:

- Cada turma terá 15 minutos para a apresentação
- Poderá ser apresentado:
 - a) Paródia sobre o tema abordado;
 - b) Resenha com a conclusão do grupo;
 - c) Apresentação de cartazes;

**RESUMO- palestra
Educação Fiscal**



ATUAÇÃO DE EDUCAÇÃO

02 Representantes de Arapongas estiveram no evento.

enos.osbrasil.org.br

[O Evento](#) | [Programação](#) | [Local](#) | [Palestrantes](#) | [Ranking de inscritos](#) | [#6ENOS eu vou!](#) | [Inscrições](#) | [Histórico](#) | [OS no Brasil](#) | [Hospedagem](#) | [Imprensa](#) | [Contato](#)



6º ENOS

Encontro Nacional dos Observatórios Sociais

De 26 a 28 de Março de 2015 | Brasília - DF

Realização

 Observatório
SOCIAL DO BRASIL

ATUAÇÃO DE EDUCAÇÃO

Programa do Evento.

Histórico

OS no Brasil

Hospedagem

Imprensa

Contato

14:00

Abertura Oficial | Composição de mesa
Assinatura de termos de cooperação

15:00

Painel 1 - EFICIÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL
- ABNT - Norma ISO para prefeituras
- Gespública - Programa de Qualidade para Gestão Pública
- CFC - Novas normas da Contabilidade Pública
- Propostas do Movimento Brasil Eficiente

17:00

Coffee-Break

17:30

Painel 2 - FERRAMENTAS PARA EFICIÊNCIA DAS COMPRAS PÚBLICAS

- O poder de compra do Estado - Sebrae
- Programa Compra Paraná - Sebrae/PR
- Termos de Referência
- Novo Software: banco de editais, preços, produtos e serviços

19:30

Cerimônia | Pacto pelo Brasil

20:00

Jantar de Confraternização

27 - MARÇO

09:00

Painel 3 - LEI DA EMPRESA LIMPA
- CGU – Regulamentação da Lei
- Volkswagen - “case”
- Sesi Paraná / CIFAL “case”
- Instituto Ethos – Cadastro Empresa Pro-Ética

11:00

Painel 4 - “STATUS” DA EDUCAÇÃO NO BRASIL
- Mapa dos Indicadores da Gestão Pública na Educação
- Mapa da situação da Merenda Escolar
- Conteúdos de “cidadania” no currículo escolar (proposta 2 da Consocial)

12:30

Almoço de Confraternização

14:00

Painel 5 - PROPOSTAS DE LEIS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
- Apresentação | Discussão | Encaminhamentos

15:00

Painel 6 - PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE SOCIAL NO BRASIL

- Entidades de Controle Social
- Órgãos oficiais controladores

16:30

Coffee-Break

17:00

Painel 7 - BOAS PRÁTICAS DOS OS

- Apresentação dos resultados da Rede OSB

19:00

Encerramento do 2º dia de Trabalho

28 - MARÇO

09:00

Abertura do 3º dia de atividades

09:30

Assembléia Geral Ordinária da Rede OSB
- Prestação de Contas e Plano de Trabalho 2015
- Franquia Social e Sistemas operacionais

13:00

Encerramento do 6º ENOS

Realização



Co-realizadores



Patrocínio Ouro



Patrocínio Prata



Patrocínio Bronze

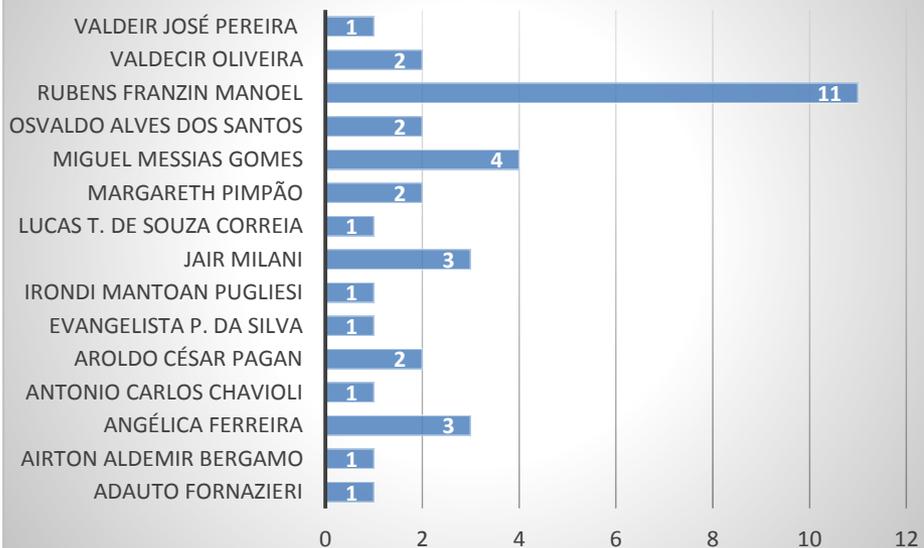


Apoio



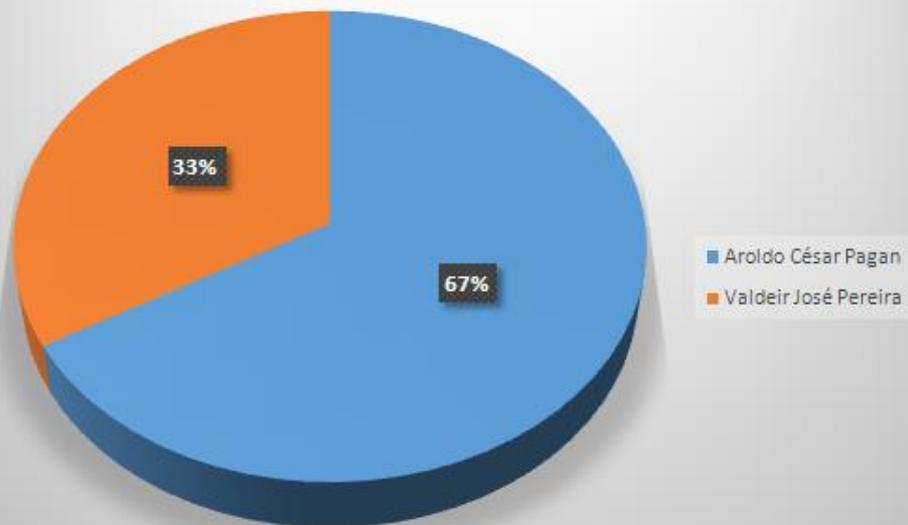
Outras Ações de Monitoramento: Produção Legislativa

REQUERIMENTO



Outras Ações de Monitoramento: Produção Legislativa

MOÇÃO



Outras Ações de Monitoramento: LICITAÇÕES

| LICITAÇÕES QUE ACOMPANHAMOS E ECÔNOMIA | | | | | | |
|--|--------------|---------------|-----------------|----------------|----------------------|-----------|
| janeiro | Nr Licitação | Modalidade | Valor do Edital | Valor Licitado | Economia RS | Situação |
| | 1 | Pregão | R\$ 90.000,00 | R\$ 82.800,00 | R\$ 7.200,00 | concluído |
| | 2 | Pregão | REVOGADO | REVOGADO | REVOGADO | REVOGADO |
| | 3 | Pregão | R\$ 69.812,00 | R\$ 25.458,00 | R\$ 44.354,00 | concluído |
| | 4 | Pregão | R\$ 841.612,50 | R\$ 764.752,97 | R\$ 76.859,53 | concluído |
| | 5 | Pregão | R\$ 43.101,45 | R\$ 34.650,00 | R\$ 8.451,45 | concluído |
| | 6 | Pregão | SUSPENSO | SUSPENSO | SUSPENSO | SUSPENSO |
| | 7 | Pregão | SUSPENSO | SUSPENSO | SUSPENSO | SUSPENSO |
| | 8 | Pregão | R\$ 60.168,00 | R\$ 56.880,00 | R\$ 3.288,00 | concluído |
| | 9 | Pregão | R\$ 15.300,00 | R\$ 5.100,00 | R\$ 10.200,00 | concluído |
| | 11 | Pregão | R\$ 468.008,00 | R\$ 430.160,00 | R\$ 37.848,00 | concluído |
| | 12 | Pregão | R\$ 282.533,00 | R\$ 262.013,00 | R\$ 20.520,00 | concluído |
| | 13 | Pregão | R\$ 5.693,00 | R\$ 3.906,85 | R\$ 1.786,15 | concluído |
| | 14 | Pregão | R\$ 238.162,00 | R\$ 146.017,00 | R\$ 92.145,00 | concluído |
| | 15 | Pregão | R\$ 68.881,35 | R\$ 44.900,00 | R\$ 23.981,35 | concluído |
| | 16 | Pregão | SUSPENSO | SUSPENSO | SUSPENSO | SUSPENSO |
| | 17 | Pregão | R\$ 73.144,00 | R\$ 37.906,00 | R\$ 35.238,00 | concluído |
| 19 | Pregão | deserto | deserto | deserto | deserto | |
| 20 | Pregão | R\$ 85.950,00 | R\$ 73.800,00 | R\$ 12.150,00 | concluído | |
| Subtotal | | | | | RS 374.021,48 | |

Outras Ações de Monitoramento: LICITAÇÕES

LICITAÇÕES QUE ACOMPANHAMOS E ECÔNOMIA

| | Nr Licitação | Modalidade | Valor do Edital | Valor Licitado | Economia RS | Situação |
|------------------|-----------------|------------|------------------|------------------|----------------|----------------------|
| fevereiro | 21 | pregão | R\$ 24.000,00 | R\$ 14.700,00 | R\$ 9.300,00 | concluído |
| | 22 | pregão | R\$ 94.055,00 | R\$ 38.080,00 | R\$ 55.975,00 | concluído |
| | 23 | pregão | R\$ 1.849.456,00 | R\$ 1.663.456,00 | R\$ 186.000,00 | concluído |
| | 24 | pregão | R\$ 1.323.000,00 | R\$ 1.323.000,00 | R\$ 0,00 | concluído |
| | 1 | tomada | R\$ 95.649,20 | R\$ 95.640,27 | R\$ 8,93 | concluído |
| | 25 | pregão | R\$ 906.237,00 | R\$ 400.465,85 | R\$ 505.771,15 | concluído |
| | 27 | pregão | R\$ 148.456,00 | R\$ 81.830,00 | R\$ 66.626,00 | concluído |
| | 29 | pregão | R\$ 79.984,16 | R\$ 46.884,50 | R\$ 33.099,66 | concluído |
| | 31 | pregão | R\$ 114.579,00 | R\$ 101.108,00 | R\$ 13.471,00 | concluído |
| | 1 | dipensa | R\$ 600.000,00 | R\$ 600.000,00 | R\$ 0,00 | concluído |
| | 2 | dipensa | R\$ 851.230,60 | R\$ 851.230,60 | R\$ 0,00 | concluído |
| | 3 | dipensa | R\$ 2.542.469,40 | R\$ 2.542.469,40 | R\$ 0,00 | concluído |
| | 4 | dipensa | R\$ 6.000.000,00 | R\$ 6.000.000,00 | R\$ 0,00 | concluído |
| | Subtotal | | | | | RS 870.251,74 |

Outras Ações de Monitoramento: LICITAÇÕES

| | | | | | | |
|--------------------------------------|----|-----------------|------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Março | 34 | pregão | R\$ 292.708,35 | R\$: 285.258,10 | R\$ 7.450,25 | concluído |
| | 35 | pregão | R\$ 407.716,08 | R\$ 394.670,57 | R\$ 13.045,51 | concluído |
| | 36 | pregão | R\$ 101.162,50 | R\$ 61.497,00 | R\$ 39.665,50 | concluído |
| | 38 | pregão | R\$ 174.481,40 | R\$ 142.998,00 | R\$ 31.483,40 | concluído |
| | 41 | pregão | R\$ 1.325.775,70 | R\$ 859.828,00 | R\$ 465.947,70 | concluído |
| | 42 | pregão | DESERTO | DESERTO | DESERTO | DESERTO |
| | 46 | pregão | R\$ 1.531.380,67 | R\$ 1.200.573,00 | R\$ 330.807,67 | concluído |
| | 51 | pregão | R\$ 24.990,00 | R\$ 20.090,00 | R\$ 4.900,00 | concluído |
| | 1 | inexigibilidade | R\$ 538.200,00 | R\$ 538.200,00 | R\$ 0,00 | concluído |
| | | Subtotal | | | R\$ 893.300,03 | |
| Abril | 49 | Pregão | R\$ 9.828,43 | R\$ 9.500,00 | R\$ 328,43 | concluído |
| | 54 | Pregão | R\$ 7.250,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ 750,00 | concluído |
| | 65 | Pregão | R\$ 383.333,33 | R\$ 378.000,00 | R\$ 5.333,33 | concluído |
| | 67 | Pregão | R\$ 68.796,60 | R\$ 65.500,00 | R\$ 3.296,60 | concluído |
| | 68 | Pregão | R\$ 61.980,06 | R\$ 53.232,00 | R\$ 8.748,06 | concluído |
| | 73 | Pregão | R\$ 799.541,62 | R\$ 460.930,00 | R\$ 338.611,62 | concluído |
| | | | Subtotal | | | R\$ 357.068,04 |
| Mai | 69 | Pregão | R\$ 56.000,01 | R\$ 54.000,00 | R\$ 2.000,01 | concluído |
| | 72 | Pregão | R\$ 133.556,58 | R\$ 116.500,00 | R\$ 17.056,58 | concluído |
| | 75 | Pregão | R\$ 360.000,00 | R\$ 235.200,00 | R\$ 124.800,00 | concluído |
| | 81 | Pregão | R\$ 18.900,00 | R\$ 17.880,00 | R\$ 1.020,00 | concluído |
| | 83 | Pregão | R\$ 122.477,33 | R\$ 110.000,00 | R\$ 12.477,33 | concluído |
| | | Subtotal | | | R\$ 157.353,92 | |
| TOTAL 51 monitoradas economia | | | | R\$ | 2.651.995,21 | |

FOMENTO A
CONCORRÊNCIA

**Cadastramos no SIM:
Sistema Integrado de
Monitoramento do OSB
mais de 330 empresas
de Arapongas!**

**Informações compartilhadas
pela ACIA - Arapongas.**

Outras Ações de Monitoramento: LICITAÇÕES

O OBSERVATÓRIO SOCIAL DE ARAPONGAS CADASTROU NO SIM APROXIMADAMENTE 330 EMPRESAS DE ARAPONGAS, QUE RECEBEM EMAIL INFORMANDO AS LICITAÇÕES DE SEUS INTERESSES DE ACORDO COM O SEU RAMO DE ATIVIDADE.

54.232.176.122:8080/ObservatorioSocialJ/

Cadastro Movimento Relatórios Sistema Ajuda Logs de e-mails enviados aos fornecedores

Home Licitação

Inserir Editar Remover Importar Fornecedores e Produtos Exportar lista de licitações ARAPONGAS Voltar

OBSERVATÓRIO SOCIAL - ARAPONGAS / PR

Cód. Núm. Licitação * Pregão Nr. Enviar E-mail Fornecedores

Publicação * 31 Certame 31 13:15:00 Ano * Núm. Processo

Modalidade * 31 PREGÃO PRESENCIAL

Tipo Licitação * 31 MENOR PREÇO

Órgão Público * 31 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS PR

Valor Licitado Valor Máximo Status *

Link *

Edital Analisado Acompanhamento Certame Acompanhamento Entrega Manifestações Email Enviado

| Objeto | Anexo | Fornecedores | Produtos | Atuacao do OS | Ramo de Atividade | Representantes do OS |
|---------------|---|--------------|----------|---------------|-------------------|----------------------|
| Código | Desc. | | | | | |
| 4682-6/00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUÊFEITO DE PETRÓLEO (GLP) | | | | | |
| 4784-9/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÊFEITO DE PETRÓLEO (GLP) | | | | | |
| 3520-4/01 | PRODUÇÃO DE GÁS; PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL | | | | | |
| 4322-3/01 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS | | | | | |

Inserir Remover

75/93 (Pag.: 3)

Salvar Cancelar

LICITAÇÕES

MAIS PARA ONDE FOI O DINHEIRO?

***Gastos em Licitações- período de 01/2015 a 05/2015**

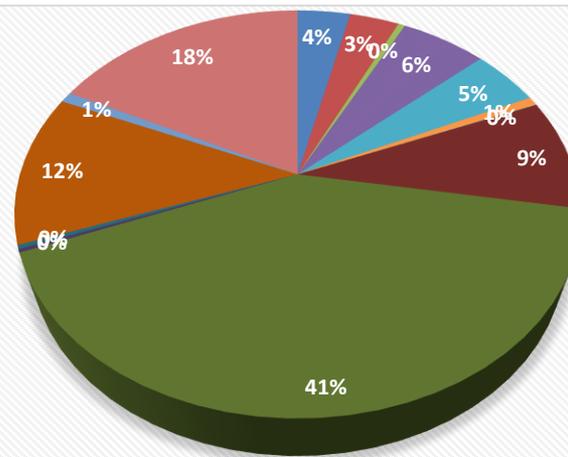
| | | |
|--|-----|----------------------|
| Assistência social | R\$ | 1.178.017,34 |
| Computares, impressoras e Tecnologia | R\$ | 1.102.232,32 |
| Controle de Pragas e epidemias | R\$ | 150.000,00 |
| Educação | R\$ | 1.901.177,60 |
| Eventos, esportes, lazer e cultura | R\$ | 1.511.308,46 |
| Limpeza e Meu ambiente | R\$ | 228.579,00 |
| Locações de Imóveis | R\$ | 19.200,00 |
| Materiais de trabalho, alimentação para servidores, matérias de expediente | R\$ | 2.864.111,21 |
| Obras, materiais para obras, recapeamento de ruas e manutenções | R\$ | 13.343.570,06 |
| Passagens aéreas | R\$ | 82.800,00 |
| Publicidade e propaganda | R\$ | 100.000,00 |
| Saúde | R\$ | 3.889.009,29 |
| Trânsito e transporte público | R\$ | 273.997,50 |
| Veículos: locação, Peças, manutenção, aquisição e combustíveis | R\$ | 5.686.779,92 |



LICITAÇÕES

MAIS PARA ONDE FOI O DINHEIRO?

*Gastos em Licitações- período de 01/2015 a 05/2015



- | | |
|---|--|
| ■ Assistência social | ■ Computares, impressoras e Tecnologia |
| ■ Controle de Pragas e epidemias | ■ Educação |
| ■ Eventos, esportes, lazer e cultura | ■ Limpeza e Meu ambiente |
| ■ Locações de Imóveis | ■ Materiais de trabalho, alimentação para servidores, materias de expediente |
| ■ Obras, materiais para obras, recapiamento de ruas e manutenções | ■ Passagens aerias |
| ■ publicidade e propaganda | ■ saúde |
| ■ Trânsito e transporte público | ■ Veiculos: locação, Peças, manutenção, aquisição e combustíveis |

Novidades para nova prestação de contas.

Protocolado Oferta junto a Câmara



Convite para o 1º Curso de Capacitação de Vereadores da Região de Irati:

“O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais”

Prezado(a) Senhor(a),

A Controladoria-Geral da União e o Observatório Social de Irati realizarão, no dia 16 de junho de 2015, o 1º Curso de Capacitação de Vereadores da Região de Irati: “O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais”, com o objetivo de fornecer subsídios para o efetivo exercício da função fiscalizatória por parte dos membros do Poder Legislativo Municipal, com vistas à melhor aplicação dos recursos públicos.

Conteúdo:

- Controle e participação no Estado brasileiro;
- O Vereador e sua função fiscalizadora;
- A atuação do Vereador como fiscal dos recursos públicos na prática:
 - Controles da gestão;
 - Gestão patrimonial;
 - Gestão financeira;
 - Gestão orçamentária;
 - Gestão operacional;
 - Gestão das contratações.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos púb.

Observatório Social do Brasil – Seção IRATI- PR

e-mail: irati@osbrasil.org.br

Rua Travessa Frei Jaime, 40, Centro, IRATI-PR - fone: 42 3423-1091

Novidades para nova prestação de contas.

Câmara Municipal de Irati



Novidades para nova prestação de contas.

Desafio à Câmara e Prefeitura.

De: Observatório Social de Arapongas.

Para: Prefeitura e Câmara Municipal.

ANEXO - PROPOSTA DESAFIO DA EFICIÊNCIA

Escopo da proposta:

Inspirados pelo exemplo apresentado no 6º ENOS – Encontro Nacional dos Observatórios Sociais (<http://osbrasil.org.br/pinhais-e-a-primeira-cidade-a-utilizar-base-da-norma-iso-18091-para-gestao-municipal/>) onde se mostrou possível a Certificação de Qualidade total para administração Pública, exemplo a cidade de Pinhais, o Observatório Social de Arapongas apresenta o seguinte projeto:

“O debate social: Desafio da Eficiência na Administração Pública!
Buscaremos junto à Prefeitura e a Câmara, e promover audiências conjuntas as suas prestações de contas Quadrimestrais sempre apresentando por meio do dialogo promovendo gerar ações acordadas em Ata para ganho de eficiência, controle e economia, seja na Câmara ou na Prefeitura.”

Novidades para nova prestação de contas.

Desafio à Câmara e Prefeitura.

- 1- Buscar fundamentação Legal da Prestação de Contas da Prefeitura, da Câmara. Agenda paralela ao “Desafio!” Cada ata terá publicidade.
- 2- Articular contato com OS de Irati pra Viabilizarmos o Curso para Vereadores em Arapongas – combinar a presença do OS. Apucarana e outros (exemplo Rolandia que fez contato para buscar sua fundação);
- 3- Parceria de Fortalecimento com os apoiadores do OS para atuar em conjunto com as audiências públicas. Solicitar suporte ao OSB e OS Locais mais maduros como Apucarana e Londrina.
- 4- Fundamentação do TCU e CGU para propor ações de gestão e controle para transparência (as melhores pratica de controle e transparência).



Observatório

SOCIAL DE ARAPONGAS

Obrigado